



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220497
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 - SEMAF

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO RURAL QUE COMPÕE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EMEF/UEI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA.

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 28.629.537/0001-34, com sede na AV. FLAMBOYANT, 445 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 254.396.932-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COOPERATIVA AGROP. DE PRODUTORES DE BELEM DO PARA - COPABEL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.729/0001-26, com sede na R MAGALHAES BARATA - 664 - ILHA DE COTIJUBA, D.A. OUTEIRO, Belém - PA, CEP: 66010-000, representada pelo Sr. **FABIO RONALDO GOMES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 511.152.122-49, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM 536, CENTRO, Santo Antônio do Tauá - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação municipal, para o ano letivo de 2022, conforme descrito no Projeto de Vendas, de acordo com a chamada pública n.º 001/2022 - FME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

1.2. Descrição dos produtos;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040673	POLPA DE FRUTA MANGA	QUILO	1.500,00	13,260	19.890,00
	embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de MANGA, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 2,5L não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotermica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela vigilância sanitária,				
	SIE/ADEPARA.				
044539	FARINHA DE TAPIOCA,	QUILO	1.200,00	18,600	22.320,00
	isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do produtor, nº de lote, data de fabricação, data de validade, os ingrediente utilizado.				
046184	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	QUILO	7.000,00	13,910	97.370,00
	embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de goiaba, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material				



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isoterminca, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria SIE/ADEPARA.				
046185	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	QUILO	7.000,00	13,980	97.860,00
	embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de acerola, periodo da safra, nome do produtor, data de fabricaçao (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 2,5L não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isoterminca, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA.				
046186	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	QUILO	3.000,00	14,160	42.480,00
	embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de abacaxi, periodo da safra, nome do produtor, data de fabricaçao (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 1,5L não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isoterminca, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA.				
046187	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	QUILO	3.000,00	14,600	43.800,00
	embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de maracuja periodo da safra, nome do produtor, data de fabricaçao (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isoterminca, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA.				
046188	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU	QUILO	2.000,00	15,630	31.260,00
	embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de cupuaçu, periodo da safra, nome do produtor, data de fabricaçao (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 4L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isoterminca, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria.				
046189	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ	QUILO	1.500,00	12,660	18.990,00
	embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de caju, periodo da safra, nome do produtor, data de fabricaçao (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 2L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isoterminca, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de insperção sanitaria satisfatorio, emitido pela vigilancia sanitaria, SIE/ADEPARA.				
062853	ABÓBÓRA in natura	QUILO	20.000,00	3,710	74.200,00
	Madura, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa integra e firme. isento de lesões de origem fisica, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada fruto deverá apresentar etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita.				
062855	BANANA PRATA in natura	QUILO	5.000,00	5,400	27.000,00
	In natura, com grau de maturação adequado para o				



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. acondicionadas em embalagem plástica transparente, contendo 1 kg do fruto. contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor				
062863	GOIABA in natura	QUILO	3.000,00	6,130	18.390,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. embalagem plástica de até 1 kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
065924	LIMÃO TAITI IN NATURA	QUILO	8.000,00	5,230	41.840,00
	PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.				
077451	ABACAXI PÉROLA, maduro in natura	QUILO	3.000,00	3,540	10.620,00
	Com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. contendo etiqueta de peso do produto.				
077452	ARROZ (DESCASCADO)	QUILO	12.000,00	6,260	75.120,00
	isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranho, livre de enfermidades, insetos, parasitas, e larvas. Embalagem de 1 kg, contendo: período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega), validade (06 meses).				
077456	CHEIRO VERDE, fresco	QUILO	1.000,00	19,930	19.930,00
	com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados em saco plástico com 1 maço de até 200g. Contendo etiqueta com peso do produto e nome do produtor.				
077458	COUVE MANTEIGA, fresca	QUILO	1.500,00	16,230	24.345,00
	limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. embalada em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
077459	COCO SECO, in natura	QUILO	1.000,00	4,930	4.930,00
	com casca, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas acondicionada em embalagem de até 05 kg. Deverá conter etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
077461	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA,	QUILO	4.000,00	7,710	30.840,00
	isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem plástica selada de 1 kg. Embalagem deverá conter nome do produtor, n° de lote, data de fabricação, data de validade, os ingrediente utilizado.				



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

077463	FEIJÃO CAUPI,	QUILO	7.000,00	7,730	54.110,00
	embalagem de 1 kg, contendo: tipo da classe, período da safra, nome do produtor, n° de lote, data de empacotamento (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (03 meses), nenhum material estranho em sua composição, livre de sujidades e parasitas.				
077464	GOMA, seca	QUILO	400,00	10,260	4.104,00
	para produção de tapiquinha. Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo etiqueta com o peso do produto, n° de lote, data de fabricação, validade ate 3 meses e nome do produtor.				
077466	IOGURTE DE FRUTA COM POLPA DE MORANGO,	QUILO	800,00	10,500	8.400,00
	com embalagem plástica de até 200ml. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento.O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.				
077467	IOGURTE DE FRUTA COM POLPA DE ABACAXÍ,	QUILO	800,00	10,500	8.400,00
	com embalagem plástica de até 200ml. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento.O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.				
077468	IOGURTE DE FRUTA COM POLPA DE UVA,	QUILO	800,00	10,500	8.400,00
	com embalagem plástica de até 200ml. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento.O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARÁ.				
077469	LARANJA PÊRA, madura in natura	QUILO	5.000,00	4,630	23.150,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme, sem avarias, polpa firme de colocação amarela com aparência fresca, procedente de especie genuina e sã, fresca. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 20kg de fruto in natura. contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.				
077472	MACAXEIRA ESCOVADA, in natura	QUILO	12.000,00	4,310	51.720,00
	isenta de lesões de origem física, mecanica ou biologica, corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plastico com ate 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
077473	MAMÃO, in natura	QUILO	12.000,00	5,720	68.640,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração propria, com aparência fresca e macia, procedente de especie genuina e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecanica ou biologica materia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plastico com ate 1kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
077474	MANGA, in natura	QUILO	2.000,00	6,840	13.680,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração propria, com aparência fresca e macia, procedente de especie genuina e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecanica ou biologica materia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície				



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 2kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
077475	MAXIXE, in natura	QUILO	200,00	7,900	1.580,00
	com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de substância terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalado em saco plástico com até 1kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
077476	MELANCIA, in natura	QUILO	10.000,00	3,430	34.300,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca lisa e firme, sem avarias, isenta de lesões de origem física, mecânica, biológica, matérias terrosas, sujidades e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Polpa firme, de coloração vermelha, livre de parasitas e larvas. O fruto deverá conter etiqueta com o peso do produto, data da colheita e nome do produtor.				
077477	POLPA DE AÇAÍ - MÉDIO,	QUILO	5.000,00	18,500	92.500,00
	pasteurizado com embalagem plástica apropriada de 1kg, apresentando ingrediente principal: polpa de açaí e água, período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 1,5L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmicas, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o Laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela Vigilância Sanitária, SIE/ADEPARA.				
077486	QUIABO, in natura	QUILO	100,00	7,950	795,00
	com grau de maturação adequado para consumo, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem contendo até 1kg, etiqueta de peso, nome do produtor e data da colheita.				
077487	TANGERINA,	QUILO	2.500,00	4,330	10.825,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração amarela com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 20kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
088768	ALFACE (CRESPA, LISA OU AMERICANA)	QUILO	300,00	11,380	3.414,00
	coloração verde, frescos, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalada em saco plástico com 1 maço.				
088774	CENOURA ESCOVADA	QUILO	5.000,00	5,080	25.400,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso, data de colheita e nome do produtor.				
088775	CHICÓRIA (COENTRO DO PARÁ)	QUILO	300,00	9,260	2.778,00
	de primeira, coloração verde, fresco, folhas firme, limpas e brilhantes, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
088777	FEIJAO VAGEM DE METRO VERDE	QUILO	500,00	13,200	6.600,00
	fresco, com coloração verde escuro, separados em maços				



Govorno do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs.				
	isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com peso do produto e nome do produtor.				
088778	JAMBÚ	QUILO	250,00	10,250	2.562,50
	de primeira, coloração verde, fresco, folhas firme, limpas e brilhantes, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com 1 maço. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
088779	LIMÃO GALEGO in natura	QUILO	3.000,00	3,580	10.740,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em sacos plásticos apropriado de 1kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
088781	PIMENTÃO VERDE	QUILO	200,00	6,660	1.332,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
088782	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	300,00	13,560	4.068,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo etiqueta de peso e nome do produtor.				
088784	TOMATE,	QUILO	2.000,00	5,630	11.260,00
	com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração verde a rosa com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de caixa plástica com até 10kg de fruto in natura. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
099391	INHAME IN NATURA	QUILO	150,00	5,060	759,00
	de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Isento de sujidades.				
111915	MACAXEIRA EMBALADA À VACUO	QUILO	2.500,00	12,400	31.000,00
	isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico com até 1 kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.				
112024	POLPA DE FRUTA SABOR TAPEREBA (CAJA)	QUILO	1.000,00	13,160	13.160,00
	embalagem plástica apropriada de 1 kg, apresentando ingrediente principal: polpa de Taperebá período da safra, nome do produtor, data de fabricação (com até 05 dias antes da data de entrega) e validade (01 ano), com rendimento de até 3L, não apresentando nenhum material estranho em sua composição. O produto deverá ser armazenado em caixas isotérmica, transportados por carro frigorífico. Apresentar no dia da Chamada Pública o laudo de inspeção sanitária satisfatório, emitido pela vigilância sanitária,				



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SIE/ADEPARA.					
127855	BATA DOCE ESCOVADA	QUILO	1.500,00	4,700	7.050,00
com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 1kg. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.					
127856	CARIRU	QUILO	500,00	10,400	5.200,00
de boa qualidade, folhas firmes intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de maçãs pesando 250g. físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maçã. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.					
127857	CEBOLINHA.	QUILO	300,00	11,990	3.597,00
fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maçãs padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas. Embalado em saco plástico com 1 maçã de até 200g. Contendo etiqueta com o peso do produto e nome do produtor.					
127858	MILHO VERDE - ESPIGA IN NATURA	QUILO	2.000,00	6,920	13.840,00
espigas com casca, livre de sujidades e parasitas, acondicionadas em embalagem plásticas de até 01KG. Contendo etiqueta de peso, data da colheita e nome do produtor.					
VALOR GLOBAL R\$					1.224.549,50

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 1.224.549,50 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

4.2. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

4.3. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.



CLÁUSULA QUINTA:

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **Exercício 2022 Atividade** 1802.123060220.2.085 Manutencao do Programa de Alimentacao Escolar-Ensino Fundamental, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento 3.3.90.30.07**, no valor de R\$ 1.224.549,50.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

9.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021-FME, pela Resolução CD/FNDE n.º 024/2013 e 04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no Objeto, o presente CONTRATO poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1. É competente o Foro da Comarca de Ulianópolis - PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ulianópolis - PA, 16 de Novembro de 2022.



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.629.537/0001-34
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

**COOPERATIVA AGROP. DE PRODUTORES DE BELEM
DO PARA - COPABEL**
CNPJ: 19.718.729/0001-26
FABIO RONALDO GOMES SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____